

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/652403.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a publicação no DOE nº 33.102 de 06/04/2016 referente a Portaria Coletiva nº 0326 de 01/04/2016 de converter o ônus da cessão da servidora ELSA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 3212670/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE MISTA – DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES.

II- REVOGAR, a contar de 21/09/2020, os efeitos da Portaria nº 1908 de 22/08/2011, publicada no DOE nº 31.986 de 26/08/2011, que cedeu a servidora ELSA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 3212670/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE MISTA – DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com ônus para o órgão de origem. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.10.2020. ROMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 587005

PORTARIA Nº 786, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/507969, constituindo o PAD para apurar as condutas proibitivas descritas no processo em comento, tipificada no art. 177, VI e 178, VI e art. 178, XIII da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida servidora o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte do servidor em questão, a Administração entendeu que as argumentações do mesmo não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo; CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, nas fls. 83/85, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 256, 17 de abril de 2019, que opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, de Repreensão, art. 188, do RJU, o servidor JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 5147220-1, lotada na CAPS RENASCER/SESPA, pelo cometimento do atos infracionais previstos no art. 188 da lei retro mencionada.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos art. 188, do RJU/PA a pena de REPREENSÃO ao servidor JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 5147220-1, lotado no CAPS RENASCER/SESPA, pelo cometimento da infração previsto nos artigos 177, inciso VI e 178, inciso XIII, todos da Lei nº 5.810/94, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 586971

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.1153 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2020/748007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES, matrícula nº. 2010615/1, cargo Técnico em Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/03/1992 a 15/03/1995.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/11/2020 a 01/01/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 586957

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2020

PROCESSO: Nº 2019/543600

Protocolo: 516012- DOE Nº 34.093 de 20/01/2020

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/01/2020 á 14/01/2021

LEIA-SE: 14/01/2020 á 13/01/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 586696

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0745 DE 25/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.357 DE 28/09/2020, QUE DESIGNOU O SERVIDOR FLÁVIO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5956289/1, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 28/09/2020 A 02/10/2020.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 28/09/2020 A 07/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 586894

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020, referente a servidora MARTA MARIA COSTA, nº.57228175-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 17.10.2020 A 15.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 587031

PORTARIA Nº 1172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/66903

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.10.2020, o período de gozo das férias do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, concedidas através da Portaria nº 919/10.08.2020, publicada no DOE nº 34.310/13.08.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 01.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Republicada por incorreções no DOE 34.361/02.10.2020.

PORTARIA Nº 1173 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/773407

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 19.10.2020, o período de gozo das férias da servidora CHRISTIANE BENTES DA SILVA, Id. Funcional nº 5889265-1 ocupante do cargo de Biomédico, lotada no Laboratório Central, concedidas através da Portaria nº 995/15.09.2020, publicada no DOE nº 34.345/16.09.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 02.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/ 15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020, referente a servidora MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO, nº.5088640-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 13.10.2020 A 11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 586812